Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 8/1/26
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 14 , DE 2026.

(Proponentes: Vereador Cleverson Sibulski/UNIÃO e Vereador Serginho Ribeiro/PSD)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICAMOS, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando a criação de um programa municipal de vacinação para animais de pequeno porte, especialmente cães e gatos, no Município de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 5 de janeiro de 2026

Cleverson Sibulski
Vereador/UNIÃO

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD

Justificativa:

A presente solicitação tem como objetivo ampliar e complementar as ações já desenvolvidas por meio dos programas Castramóvel e Samucão, possibilitando a imunização de animais de pequeno porte, especialmente cães e gatos. O atendimento será destinado, prioritariamente, às famílias de baixa renda com Cadastro Único atualizado junto ao CRAS, bem como às organizações não governamentais (ONGs) e aos protetores independentes. A iniciativa contribuirá para a prevenção de doenças, o controle de zoonoses, a promoção do bem-estar animal e o fortalecimento da saúde pública no município.

Pelos motivos expostos, conto com o apoio a esta Indicação e aguardo resposta do Executivo para darmos ciência às pessoas que nos solicitaram tais providências.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA